



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Este Relatório contém o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados no credenciamento acima referenciado e suas respectivas justificativas.
- 1.2 Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação da empresa **THECNO ECO AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.913.523/0001-94**.

2 OBJETO DO CREDENCIAMENTO

- 1.3 O objeto do presente credenciamento é a prestação de serviço de forma gratuita para recolhimento de resíduos eletrônicos e eletrodomésticos gerados no município de Itapecuru Mirim, com serviços de operação de transporte de resíduos.

3 HABILITAÇÃO (conforme item 5 do Edital Nº 004/2022)

THECNO ECO AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI CNPJ 18.913.523/0001-94					
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NA	
ITEM 5.1: HABILITAÇÃO JURÍDICA					
a)	<i>Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e última alteração contratual, devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado;</i>	X			
b)	<i>Prova de registro no caso de empresa individual, trazendo objeto social compatível com o objeto do credenciamento;</i>			X	
c)	<i>Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;</i>			X	
d)	<i>No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente</i>			X	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

	<i>arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971.</i>				
e)	<i>Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da instituição financeira;</i>	X			
e.1)	<i>Caso a Instituição Financeira outorgue poderes a outra pessoa, deverá ser apresentada: Procuração (pública ou particular) com firma reconhecida do outorgante (Anexo VI).;</i>	X			
f)	<i>CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, através da emissão via internet do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.</i>	X			

Resultado da Análise: Sem pendências.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NA	

ITEM 5.2.: REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a)	<i>Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.</i>	X			
b)	<i>Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;</i>	X			
c)	<i>Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;</i>	X			
d)	<i>Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei.</i>	X			
e)	<i>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT</i>	X			

Resultado da Análise: Sem Pendencias.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NA	

ITEM 5.3.: ECONÔMICO-FINANCEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



a)	<i>Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (Cento e oitenta dias) dias da data limite para a sua apresentação</i>	X			
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--

Resultado da Análise: Sem Pendências.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NA	

ITEM 5.4: DECLARAÇÕES

a)	<i>Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado e a declaração estar redigida conforme Anexo III.</i>	X			
b)	<i>Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo IV.</i>	X			
c)	<i>A renúncia do direito de interpor recursos deverá ser formalizada em declaração escrita, conforme Anexo V, conjunta ou individual, de todas as licitantes, que passará a integrar a documentação do processo licitatório, sem prejuízo de sua consignação em ata. (apresentação facultativa).</i>	X			

Resultado da Análise: Sem Pendências.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NA	

ITEM 5.5: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a)	<i>Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente já prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação.</i>	X			
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--

Resultado da Análise: Sem Pendências.

4 CONCLUSÃO

4.1. Concluimos que a licitante **THECNO ECO AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE**

Praça Gomes de Souza, s/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.913.523/0001-94, cumpriu com todos os itens do Edital do Credenciamento nº 004/2022, devendo ser, portanto, **HABILITADA** no presente credenciamento.

Itapecuru Mirim, 14 de dezembro de 2022.

GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação